



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Araióses	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	3
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	4
Prefeitura Municipal de Governador Archer	4
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	5
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	6
Prefeitura Municipal de Pio XII	6
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	6
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	7
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	8
Prefeitura Municipal de Tutóia	10

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Araiões**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.02/2018**

EXTRATO DE ADITIVO 001 (PRAZO), VINCULADO AO CONTRATO nº 002.02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de Araiões(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: JESUS E FARIAS LTDA - EPP, CNPJ: 05.931.583/0001-98. Rua 11, nº 02, Q-13, CONJ. Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Parnaíba - PI. VIGENCIA: 12/03/2018 a 19/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.0002.2018.2103.01/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0002.2018.2103.01/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO:** A & L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME, CNPJ n.º 97.519.076/0001-60, Rua das Flores, Nº 10; Vila Zé Henrique, BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.362.375-8. **REPRESENTANTE:** Patrício Vieira dos Santos CPF nº 226.108.633-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil trezentos vinte reais) para os itens constantes nos Lotes I :**VIGENCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.0002.2018.2103.02/2018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 006/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO:** F. M. DA SILVA NETO - ME (F. M. COMERCIO), CNPJ: 11.713.048/0001-63, Estrada da Maioba S/N sala 06, Trizidela da Maioba São José de Ribamar - MACEP:65.110-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123289068.

REPRESENTANTE: Firmino Marques da Silva Neto, portador do CPF nº 001.682523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 294.188,80 (duzentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para os itens constantes nos Lotes I e II :**VIGENCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.0002.2018.1603.03/2018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 006/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO J. W DE ALENCAR- ME (ALENCAR DISTRIBUIDORA),** CNPJ: 26.678.876/0001-85, Rua Bento XVI , Nº 59; Seriema, Caxias - MA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.362.375-8. **REPRESENTANTE:** Diego Gomes Nascimento, portador do CPF nº 695.585.582-49. **VALOR DO CONTRATO:** Valor Total de R\$ 204.070,00 (duzentos e quatro mil e setenta reais)para os itens constantes nos Lotes I e II :**VIGENCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.0002.2018.2103.04/2018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 006/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **CONTRATADO:** WELSON ALVES DE AMORIM - ME AV Máximo Ferreira s/n, Bairro centro. BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000. CNPJ: 00.973.478/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.152-9. **REPRESENTANTE:** Welson Alves de Amorim, portador do R.G. n.º 861.974 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 251.990.993-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 129.070,00 (cento e vinte e nove mil e setenta reais) para os itens constantes nos Lotes I :**VIGENCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/20018

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/20018. Processo Administrativo nº 02.1303.0001/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, localizada na Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, BURITI BRAVO - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração do Município, a Senhora Vera Maria oliveira da Costa, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, torna público QUE: ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, de 21 de Fevereiro de 2018, divulgada no DOE, na edição nº 037 de 26 de fevereiro de 2018, seção publicações de Terceiros, conforme PREGÃO

PRESENCIAL: Nº 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 02.1101.0002/2018, Tipo Menor Preço/Item, com o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o qual foram registrados os preços da empresa vencedora: A R DE ABREU CIA LTDA – ME (COCAIS DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, localizada à RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, Nº 583, PARQUE PIAUÍ, TIMON – MA Inscrição Estadual: 12.308.824-0, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que necessita dos materiais; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa, conforme os itens requisitados no ofício da Secretaria Municipal de Saúde que faz parte deste processo. Buriti Bravo (MA), 21 de Março de 2018. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento informatizado, através de cartão magnético, com fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel) e óleos lubrificantes, em rede de postos credenciados para suprir as necessidades dos veículos e máquinas do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **11/04/2018**. HORÁRIO: **08:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de março de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através

da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração, Planejamento e Finanças do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: **12/04/2018**. HORÁRIO: **08:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00hs. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de março de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresas para a fabricação de letras, letreiros, placas de qualquer material, painéis, letreiros luminosos, adesivos, selantes, outdoor e impressão de material para uso publicitário para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: **13/04/2018**. HORÁRIO: **08:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00hs. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de março de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Governador Archer

DECRETO Nº08/2018

“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **FRANCIDALVA DA CONCEIÇÃO ARAUJO** do imóvel localizado na Rua Livino dos Santos, s/n, Bairro Centro - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 19 de março de 2018.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

DECRETO Nº 09/2018

“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **LAERCIO DOS SANTOS SILVA** do imóvel localizado na Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Alto Bela Vista - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 19 de março de 2018.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 009/2018

Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem possa interessar que o Senhor **JOEL DOS SANTOS BARBOSA** requer Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: **FRENTE: LIMITA - SE COM A RUA 7 DE SETEMBRO, BAIRRO CENTRO; MEDINDO 07,00 METROS; FUNDO - LIMITA - SE COM A LAERZE PEREIRA DOS SANTOS ; MEDINDO 06,00 METROS; LATERAL ESQUERDA: LIMITA - SE COM A SENHORA; MARIA SEBASTIANA SANTIAGO; MEDINDO 78,50 METROS; LATERAL DIREITA: LIMITA - SE COM A SENHORA ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA; MEDINDO 78,50 METROS; TOTALIZANDO UMA ÁREA DE**

510,25 m². Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. E, para constar mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Que deverá ser afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente.

Governador Archer/MA, 19 de março de 2018.

MARCOS WENILSON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.19032018/PP0072018. PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa ELETROFIOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 2015, Campo Dantas, Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000, CNPJ: 17.980.205/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de peças, bombas e quadros de comando para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.601,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscientos e um reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** EDVAN BARROS DA SILVA - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 19 de março de 2018. José de Ribamar Silva Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.19032018/PP0072018. PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa I. T. AZEVEDO- ME (ASSISTENCIA TÉCNICA AZEVEDO), CNPJ nº 35.167.188/0001-41, RUA GOMES DE SOUSA nº43 TRIZIDELA, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Representante legal o senhor Ivar Torres Azevedo portador da Identidade nº 747.559 e CPF sob o n.º 255.121.963-91. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos e quadros de comando e para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.015,00(cento e dez mil quinze reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS - **CONTRATANTE.** IVA TORRES AZEVEDO - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 19 de março de 2018. José de Ribamar Silva Santos - Prefeito.

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

Prefeitura Municipal de Nova Iorque

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018. Proc. Admin. nº 241/2018. **TIPO:** MENOR LANCE POR ITEM, **OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preço para coleta e transporte de resíduos não perigosos. **ABERTURA:** 05/04/2018 AS 08:30hs. **LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min ou baixado gratuitamente do site <http://www.novaiorque.ma.gov.br/site/> - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 19 de março de 2018. Ailton Rodrigues Lopes Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018. Proc. Admin. nº 240/2018. **TIPO:** MENOR LANCE POR ITEM, **OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preço para serviços de limpeza publica. **ABERTURA:** 05/04/2018 AS 11:00hs. **LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min ou baixado gratuitamente do site <http://www.novaiorque.ma.gov.br/site/> - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 19 de março de 2018. Ailton Rodrigues Lopes Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

Prefeitura Municipal de Pio XII

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018 - GAB-DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, PARA O FIM QUE SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII - MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 51, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 001/97, E CONSIDERANDO A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 23 DE MARÇO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018 - GAB-Decreto Ponto Facultativo o expediente do dia 23 de março de 2018, para o fim que se especifica, e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51, IV da Lei Orgânica Municipal 001/97, e considerando a Audiência Pública do dia 23 de março.**DECRETA:Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 23 de Março de 2018, em todos os Órgãos e Entidades Públicas Municipais, em virtude da Audiência Pública que tratará sobre a implantação do Regime de Previdência Social - RPPS.**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.**Art. 3º** Este decreto

entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII - MA em 21 de Março de 2018-Carlos Alberto Gomes Batalha-Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 02/2017 - PP Nº 023/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de São Félix de Balsas celebra o Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 02/2017 do Pregão Presencial nº 023/2017 - Processo Administrativo nº 25/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - MA. **Contratada:** URUÇUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de internet, manutenção de redes e de equipamentos. **Cláusula Primeira:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 por 12(doze) meses. **Vigência:** 01.01.2018 até 31.12.2018. **Cláusula Segunda:** O valor do presente contrato é de R\$ 188.300,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Trezentos Reais). **Cláusula Terceira:** Fonte de Recurso: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2.008 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Gestão Pessoal 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Data de Assinatura:** 30/12/2017. **Base Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinam:** Pelo Município de São Félix de Balsas - MA: Márcio Dias Pontes - Prefeito Municipal. Pela empresa URUÇUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME: Oberdã Carneiro de Miranda - Sócio. São Félix de Balsas - MA, 30 de dezembro de 2017. Márcio Dias Pontes, Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 03/2017 - PP Nº 025/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de São Félix de Balsas celebra o Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 03/2017 do Pregão Presencial nº 025/2017 - Processo Administrativo nº 27/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - MA. **Contratada:** TCC TRANSPORTES EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados ao transporte. **Cláusula Primeira:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 03/2017 por 11(onze) meses. **Vigência:** 22.02.2018 até 31.12.2018. **Cláusula Segunda:** O valor do presente contrato é de R\$ 515.567,82 (Quinhentos e Quinze Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos). **Cláusula Terceira:** Fonte de Recurso: 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE 12 361 0407 1.047 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Data de Assinatura:** 22/02/2018. **Base Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinam:** Pelo Município de São Félix de Balsas

- MA: Márcio Dias Pontes – Prefeito Municipal. Pela empresa TCC TRANSPORTES EIRELI – ME: Juacy Ananias Pinheiro – Sócio. São Félix de Balsas - MA, 22 de fevereiro de 2018. Márcio Dias Pontes, Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017.

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de março de 2018 às 16:00 hrs, autorizando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO**, tendo como vencedora a firma **TCC TRANSPORTES EIRELI - ME**, para prestação do serviço, objeto do processo licitatório.

São Felix de Balsas - MA, 20 de março de 2018.

MARCIO DIAS PONTES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 PP Nº 07/2018

Extrato de Contrato Nº 25/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: TCC TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 27.272.055/0001-07 OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do Município**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 15.512.0504.2.033 - Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 1.051.445,05 (Um Milhão e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Marcio Dias Pontes Prefeito Municipal - CPF nº 830.266.303-49 - Contratante - Contratante e a empresa: TCC TRANSPORTES EIRELI - ME. Representada pela Sr. Juacy Ananias Pinheiro, contratada, portador do CPF nº 475.121.303-35. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social. Secretaria Municipal de Administração. ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA: 05/04/2018.HORÁRIO: 08h00min (oito horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Senador Alexandre Costa - MA, 20 de março de 2018. Lucio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social. Secretaria Municipal de Administração. ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA: 05/04/2018.HORÁRIO: 14h00min (quatorze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Senador Alexandre Costa - MA, 20 de março de 2018. Lucio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de material de expediente. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social. Secretaria Municipal de Administração ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA: 06/04/2018.HORÁRIO: 08h00min (oito horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação, situada na Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Senador Alexandre Costa - MA, 20 de março de 2018. Lucio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA: 06/04/2018. HORÁRIO: 14h00min (quatorze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Senador Alexandre Costa - MA, 20 de março de 2018. Lucio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018. PROCESSO Nº 0116.04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018. PROCESSO Nº 0116.04/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 02.321.416/0001-37 OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços em locação de veículos para transporte escolar da Municipalidade. (Secretaria Municipal de Educação) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2018. LUARA LIMA PORTO CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA - ME, CNPJ: 17.282.072/0001-71 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias da Municipalidade. (Secretaria Municipal de Saúde) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 54.406,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e seis reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA - ME, CNPJ: 17.282.072/0001-71 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias da Municipalidade. (Fundo Municipal de Assistência Social) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 37.371,50 (trinta e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: M. R. DE CARVALHO LIMA - ME, CNPJ: 17.325.854/0001-40 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (polpas de frutas) para as

Secretarias da Municipalidade. (Fundo Municipal de Saúde) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 29.978,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: M. R. DE CARVALHO LIMA - ME, CNPJ: 17.325.854/0001-40 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (polpas de frutas) para as Secretarias da Municipalidade. (Fundo Municipal de Assistência Social) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 28.485,10 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: ELINE R. FERREIRA - ME, CNPJ: 13.977.367-0001-01 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias da Municipalidade. (Secretaria Municipal de Administração) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 229.989,00 (duzentos e vinte nove mil novecentos e oitenta e nove reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: ELINE R. FERREIRA - ME, CNPJ: 13.977.367-0001-01 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias da Municipalidade. (Fundo Municipal de Assistência Social) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 127.391,10 (cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, CNPJ: 00.602.861/0001-40 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (pães, bolos e frios) para as Secretarias da Municipalidade. (Fundo Municipal de Assistência Social) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 33.962,77 (trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 0125.13/2018 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, CNPJ: 00.602.861/0001-40 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (pães, bolos e frios) para as Secretarias da Municipalidade. (Fundo Municipal de Saúde) TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 55.469,10 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2018. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Tutóia

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA PARA UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. V

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA PARA UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. V

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS, por intermédio de sua representante legal, ROSANA ROCHA DE AQUINO, Secretária da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.977/09 e a Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos contemplados no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA a **comparecerem a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, entre os dias 26/03/2018 até o dia 03/04/2018 no horário de 7:30 às 13:30 na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS, situada na Rua Paulino Neves, s/n, de posse das documentações (ORIGINAL E XEROX) abaixo relacionados:

- Carteira de Identidade (titular e do cônjuge);
- CPF (titular e do cônjuge);

OBS.: Em caso de união estável ou casado, o beneficiário deverá comparecer acompanhado do cônjuge ou companheiro.

O NÃO COMPARECIMENTO E/OU NÃO APRESENTAÇÃO DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PERMITINDO A CONVOCAÇÃO, PELA ORDEM DE SORTEIO, DOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NO CADASTRO DE RESERVA.

Tutóia-MA, 21 de março de 2018.

Joana Darc Santos Feitosa

Coordenadora Programa Minha Casa Minha Vida

CONVOCAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA - PMCMV/SEMTAS

Nº	Nome	CPF	NIS	Endereço
01	Brenda Silva Farias	076.021.883-81	20096178188	QD_14, LOTE_27
02	Conceição de Maria Farias Barros	615.426.333-38	16459197645	QD_04, LOTE_30
03	Gabrielle da Silva Gusmão	055.588.273-00	16312645194	QD_14, LOTE_45
04	Jessica da Silva Veras	039.887.793-93	16207852460	QD_04, LOTE_39
05	Julio Filgueiras da Silva	052.865.593-01	16228895916	QD_03, LOTE_46
06	Luis Fernando dos Santos Sousa	026.469.853-39	16403918088	QD_03, LOTE_57
07	Maria Caroline Sousa dos Santos	057.478.373-38	13248083378	QD_14, LOTE_47
08	Maria Cinete Pereira Oliveira	001.990.463-01	12749828483	QD_08, LOTE_33
09	Maria das Dores Feitosa dos Santos	603.608.093-08	16401819724	QD_07, LOTE_04
10	Maria dos Reis de Oliveira Silva	615.385.023-56	23799188300	QD_02, LOTE_43
11	Maria Hortencia Araújo Conceição	607.501.533-77	16407468648	QD_01, LOTE_11
12	Maria Jose Sousa Melo	604.943.733-50	23800104365	QD_13, LOTE_37
13	Maristela Hora da Silva	051.849.233-81	16359676886	QD_04, LOTE_04
14	Rafaela Galvão de Sousa	062.298.133-19	16582994582	QD_03, LOTE_10
15	Vanderson Sales Carvalho	060.218.123-28	16623483137	QD_14, LOTE_60

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM

SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de

concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Thu Mar 22 06:00:30 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)